



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 059, DE 03 DE JULHO DE 2025.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059, DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre os valores a serem pagos por esta municipalidade em contrapartida aos plantões dos servidores municipais da Secretaria de saúde e dá Outras providencias.”

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy,

DECRETA:

Art.1º Fica estipulado os valores a ser pago pelos plantões extras laborais pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde na percepção de:

I-Será pago ao medico pelo plantão de 24(vinte e quatro) horas o valor de R\$ 1.000,00(um mil reais);

II- Será pago ao enfermeiro pelo plantão de 12(doze) horas o valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais);

III- Será pago ao técnico de enfermagem pelo plantão de 12(doze) horas o valor de R\$ 90,00(noventa reais);



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

IV- Será pago ao motorista pelo plantão de 12(doze) horas o valor de R\$ 80,00(oitenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 018/2022 de 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 03 dias do mês de Julho de 2025, 54º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal